



|              |   |   |
|--------------|---|---|
| PROTOCOLO    | : | 207.552-0/2025                            |
| PROCESSO Nº  | : | 185.040-7/2024                            |
| PRINCIPAL    | : | PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA       |
| INTERESSADOS | : | JOSÉ GUEDES DE SOUZA – Prefeito Municipal |
| ASSUNTO      | : | REQUERIMENTO DE DILAÇÃO DE PRAZO          |
| RELATOR      | : | CONSELHEIRO CAMPOS NETO                   |

## DECISÃO

1. Trata-se de Requerimento formulado pelo **José Guedes de Souza**, Prefeito Municipal, por meio do qual solicita prorrogação do prazo concedido no processo nº **185.040-7/2024**.

2. Considerando os argumentos expostos pelo interessado e com base nos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, **DEFIRO EM PARTE** o pedido, a fim de conceder mais **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do término do prazo inicialmente concedido.

3. **Publique-se.**

4. Na sequência, encaminhe-se à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para que promova a **juntada** do presente requerimento ao **Processo nº 185.040-7/2024** e permaneça nesse setor aguardando a manifestação ou a certificação de transcurso de prazo.

Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2025.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**

Relator

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa N° 9/2012 do TCE/MT.

